

**DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:**

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do "caput" do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

OBJETO: Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgotamento sanitário no Município de Cassilândia/MS.

PROCESSO Nº FAVORECIDO VALOR GLOBAL (R\$)  
31/300.061/2019 SAAE – Cassilândia/MS 7.200,00

Campo Grande-MS, 07 de março de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**BOLETIM DE PESSOAL****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Republica-se por ter constado com incorreção no Diário Oficial n. 9.795 de 06.12.2018, pag. 19.

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 427 DE 4 DE DEZEMBRO 2018.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n.11/026215/2018).

Matrícula	Nome	Cargo Clas/ Ref.	Código	Período	N. Dias	Junta Médica
85669021	Daniela Bono Yoshikawa	FTE F-451	242	24.07.2018 a 31.07.2018	08	Campo Grande
80311021	Ismael Fumio Wagatuma	ATI Máster	129	25.09.2018 a 04.10.2018	10	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 4 de dezembro de 2018.

ELOISA ELENA DE ASSIS  
Superintendente de Administração e Finanças

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 571, de 26 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.853, de 28 de fevereiro de 2019, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, na parte referente a ANDRESSA CHIARELLO SILVA, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "Validade: 21/2/2019"

PASSE A CONSTAR: "Validade: 15/3/2019"

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.847, de 20 de fevereiro de 2019, página 22.

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 513, de 13 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.844, de 15 de fevereiro de 2019, de nomeação de JOÃO LUIZ AULER KRABBE para exercer cargo em comissão na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... a contar de 1º de fevereiro de 2019."

PASSE A CONSTAR: "... com efeito a partir de 18 de fevereiro de 2019."

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO "P" SED N. 611, DE 7 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ADRIANA APARECIDA BURATO MARQUES BUYTENDORP, matrícula n. 65735021, para cumulativamente, exercer a função de Coordenadora de Políticas para a Educação Infantil, em substituição à servidora Luziette Aparecida da Silva Amarilha, matrícula n. 55171023, a qual usufruirá férias regulamentares no período de 11 a 25 de março de 2019, com fulcro nos artigos 63 e 64, da Lei N. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 612, DE 7 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora ANDERLIZE SAPIEZINSKI DE AVILA, matrícula n. 111346021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária, símbolo SES-C, da Escola Estadual Prof.ª Creuza Aparecida Della Coleta, localizada no município de São Gabriel do Oeste, com validade a contar de 28 de fevereiro de 2019 (Processo 29/008101/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 613, DE 7 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora IZAMAR CARNEIRO DE CARVALHO, matrícula n. 67508021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária, símbolo SES-C, da Escola Estadual Prof.ª Creuza Aparecida Della Coleta, localizada no município de São Gabriel do Oeste, com validade a contar de 1º de março de 2019, em razão da dispensa da servidora Anderlize Sapiezinski de Avila, matrícula n. 111346021 (Processo 29/008109/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2019.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado pela Resolução "P"/SED nº 293/19 de 08 de fevereiro de 2019, publicada em Diário Oficial n. 9.840, de 11 de fevereiro de 2019, página 24, no uso de suas atribuições legais:

**Faz saber a MARCOS PAREDES MARTINS**, matrícula n. 67137021, ocupante do cargo de Professor, com última lotação na EE Joaquim Murтин e EE Hércules Maymone, no município de Campo Grande/MS, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, que tramita os autos de Processo Administrativo Disciplinar sob nº **29/033924/2018 (PAD nº 07/2019)**, nesta Secretaria de Estado de Educação. Dessa forma, fica o referido servidor **INTIMADO** para responder ao processo, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do transcurso do prazo deste edital, o qual será publicado na Imprensa Oficial, por três vezes, com fundamento no parágrafo único, do artigo 277, da Lei Estadual nº 1.102 de 10 de outubro de 1990. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu, Sérgio Luiz do Nascimento Cabrita, secretário/membro da comissão processante o digitei.

Campo Grande/MS, 06 de março de 2019.

ROBVAL NASCIMENTO PINHO  
Presidente da CSPAD n. 07/2019/SED

**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 54, DE 6 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no artigo 14 do Decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção de Organização da Sociedade Civil, referente ao Chamamento Público - Edital SEDHAST N. 01/2019, no âmbito da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, a contar da data da publicação:

Ana Lúcia Américo Antônio – prontuário nº 4787802-2  
Leila Denize Perin – prontuário nº 12495802-2  
João Gabriel Kiyomura Merlin – prontuário nº 4851602-1

Campo Grande–MS, 6 de março de 2019.

Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 50, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

**A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Conceder a Ana Carolina Rodrigues Cosmo**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, matrícula 19071021 do Quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias em virtude de Licença Gala, no período de 19/09/2018 a 26/09/2018, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002, para fins de regularização funcional. (Protocolo nº 65/050944/2019).

Campo Grande - MS, de 26 de Fevereiro de 2019.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.